



e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; c) Observando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pecuária montã já que direcionadas à manutenção da parquia produtiva atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que compõe o excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em **R\$ 84.036.650,00** (oitenta e quatro milhões, trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) com o cancelamento de 8.403.665,000 (oito bilhões, quatrocentos e três milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 7.106.180.275,45** (sete bilhões, cento e seis milhões, cento e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por 710.618.027,545 (setecentos e dez milhões, seiscentos e dezoto milhões, vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de **R\$ 0,01** (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aprox.) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	324.771.813,710	0,01	45,70	3.247.718.137,10
Alumina Limitada do Brasil S.A.	216.524.541,503	0,01	30,47	2.165.245.415,93
Alcoa USA Holding Company	46.738.562,434	0,01	6,59	467.385.624,34
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	33.159.041,337	0,01	4,67	331.590.413,37
Alcoa World Alumina LLC	23.449.546,407	0,01	3,30	234.495.466,07
Grupam Participações S.A.	37.790.713,580	0,01	5,32	377.907.135,80
Bullitt Participações S.A.	25.193.808,404	0,01	3,55	251.938.084,94
TOTAL	710.618.027,545	0,01	100	7.106.180.275,45

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal. ASSINATURAS: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheiro: Diretor das quotas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupam Participações S.A. e Procurador das quotas: Alcoa USA Holding Company; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Diretor das quotas Alcoa Alumínio S.A. e Grupam Participações S.A. e Procurador da quota: Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Michael Leon Schumilzer: Diretor da quota Alumina Limitada do Brasil S.A. (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotas Bullitt Participações S.A. e Alumina Limitada do Brasil S.A. e Procurador da quota Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Inezma Tenza da Silva e Ivana Guedes Bragança. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

Protocolo: 263591

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE RESULTADO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, comunica que está publicado no portal da FAPESP (www.portal-fapesp.org.br), Instituição organizadora do concurso, o resultado da prova de títulos do cargo de procurador jurídico do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017/CMC. Informa que os candidatos têm dois dias úteis para interpor recursos contra o resultado. Rubens Oliveira Ancelmo - Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

Protocolo: 263595

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
PARAUPEBAS-SAAEP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 004/2017SAAEP

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CLAUDENIR ROCHA, Diretora Executiva do SAAEP, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição emergencial de Hipoclorito de cálcio tablete e granulado com 65% de cloro ativo para suprir as necessidades emergenciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.
CONTRATAÇÃO: X - BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 21.438.316/0001-30
VALOR GLOBAL: R\$ 983.400,00 (novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CLAUDENIR ROCHA, Diretora Executiva do SAAEP.

DIOGO CUNHA PEREIRA

Coordenador de Licitações e Contratos
Partaria SAAEP nº 0132/2017

Protocolo: 263599

Agropelma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Sítio Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna pública que no dia 14/11/2017 requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA, a renovação Outorga nº 1320/2014, com atividade de captação de água subterrânea em dois (2) poços na Indústria CRAI, protocolizado sob processo de nº 2017/38704, Heiser Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Protocolo: 263572

A empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ nº 00.498.706/0255-75, torna pública que requereu, em 24/11/2017, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), através do Processo nº 2017-39590, e Licença Prévia (LP) do Terminal Portuário de Uso Privado - TUP Abatecuba, com área de aproximadamente 358,89 hectares, a ser implantado no município de Abatecuba (PA). Foi realizado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo: 263576

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. FAZENDA MONTE CRISTO S.A. ("COMPANHIA"). CNPJ: 10.236.552/0001-57. NIRE: 15-3-00014671.

Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os senhores acionistas da FAZENDA MONTE CRISTO S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no sede social, à BR 010, KM 1602, Paragominas/PA, CEP: 68.630-000, no dia 05 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Eleição da Diretoria Executiva, em especial, em razão do falecimento de sua, então, Diretora Presidente, Srª. Elizita dos Santos Fernandes, Paragominas/PA, 18 de dezembro de 2017. ALFREDO MANOEL FERNANDES FILHO - Diretor Comercial

Protocolo: 263580

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2017-CPL/CMN
CONVITE Nº02/2017-CPL/CMN

A Câmara Municipal de Marabá torna pública que conforme relatório da CPL/CMN foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº25/2017-CPL/PPE/CMN, CONVITE Nº02/2017-CPL/CMN, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa CORREIO GRÁFICA E DESIGN LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº26/2017-CPL/CMN
INEXIGIBILIDADE Nº04/2017-CPL/CMN

A Câmara Municipal de Marabá torna pública que conforme relatório da CPL/CMN foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº26/2017-CPL/PPE/CMN, INEXIGIBILIDADE Nº04/2017-CPL/CMN, referente a empresa WS ASSESSORIA S/C LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2017-CPL/CMN
INEXIGIBILIDADE Nº03/2017-CPL/CMN

A Câmara Municipal de Marabá torna pública que conforme relatório da CPL/CMN foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº27/2017-CPL/PPE/CMN, INEXIGIBILIDADE Nº05/2017-CPL/CMN, referente a empresa WS ASSESSORIA S/C LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2017-CMM

A Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o resultado do PROCESSO Nº22/2017-CPL/PPE/CMN, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2017-CPL/PPE/CMN, resolve registrar o preço da empresa A.A. E SILVA JUNIOR EIRELI ME, referente a todos os itens da Lota 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e na ATA de Registro de Preços e em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria.
Marabá/PA, 18 de DEZEMBRO de 2017

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 263584

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 38º, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 4º, V e VI do Decreto Municipal nº 49.191/2005, HOMOLOGO em favor da empresa INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 12.887.936/0001-05 no valor de R\$ 219.159,45 (duzentos e dezasseis mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) conforme consta do Processo nº 1159/2017 referente ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 105/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS em execução ao Convênio 001/2017-SEGUP/GMB, visando o Rearranjamento da Guarda Municipal de Belém, dispondo o Edital e anexos de todas as especificações técnicas.

Belém, 19 de dezembro de 2017.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Inspetor Geral de Guarda Municipal de Belém

Protocolo: 263588

SEST SENAT
Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de

Aprendizagem do Transporte. CONTRATA:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I PARA ATUAR EM MARABÁ/PA:
Código: 004/2017
Requisitos Necessários
• Nível médio completo.
• Experiência em atividades administrativas, financeiras, atendimento ao público.
• Experiência em RH e Departamento Pessoal
Requisitos Desejáveis
• cursando Nível superior
Conhecimento
• Domínio de informática (Windows e Pacote Office).
• Língua Portuguesa.
Informações Adicionais
02 vagas
O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista. Interessados enviar o currículo para o e-mail: elizanesiva@sestsenat.org.br
Até o dia 02/01/2018.
Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.
Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

A não observância do disposto no Código de Ética do SEST SENAT (acesso em: www.sestsenat.org.br), ensejará a desclassificação em qualquer fase do processo seletivo.
Esse processo seletivo terá validade de 12 meses a partir do data do anúncio.

Protocolo: 263592